

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**

Relatório de Julgamento de Habilitação - CONCORRÊNCIA Nº 031/2025 LOTES 01 E 02

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025-GOINFRA - LOTES 01 E 02**

Número do Processo - SEI  
202400005040404  
Contratação Sislog nº 109989

**1. DO OBJETO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O objeto do presente relatório é a **CONCLUSÃO DOS REMANESCENTES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AERÓDROMOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 02 (DOIS) LOTES**, Critério de Julgamento: **Menor Preço por lote**, sobre o regime de empreitada por preço unitário, Modo de disputa: Aberto, sem a inversão de fases.
- 1.2. Foi realizada em 15/04/2025 a sessão pública para abertura da licitação. A empresa **LATINS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.735.589/0001-83, apresentou a melhor proposta comercial para o **LOTE 01** do certame, ofertando o valor global, de forma reajustada de **R\$ 875.400,00** (oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) representando um desconto de **0,40%**. Já para o **LOTE 02** a empresa **ENENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.527.227/0001-39, apresentou a melhor proposta comercial no valor de **R\$ 1.443.900,00** (um milhão, quatrocentos e quarebta e três mil e novecentos reais) representando um desconto de **0,20%**; conquistando assim, o direito subjetivo ao objeto, que será, doravante validado por este instrumento, após análise das documentações de habilitações apresentadas e atendimento aos quesitos estabelecidos no edital.
- 1.3. Cumpre informar que foram realizadas diligências às referidas empresas classificadas no certame, quanto à habilitação exigidas no instrumento convocatório, em especial aos atestados de capacitação técnica, que de pronto foram atendida, tempestivamente, pelas proponentes.

**2. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES**

- 2.1. Em análise concomitante à habilitação (LOTES 01 e 02), foi verificado se existem sanções que impeçam as empresas e seus sócios majoritários de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (*consultado por meio do link:* <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
- 2.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (*consultado por meio do link:* <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

2.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (consultado por meio do link: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

2.2. O(s) sócio(s) majoritário(s) constantes nas documentações apresentadas conforme quadro abaixo:

| LOTES | EMPRESA e CNPJ                                    | SÓCIOS MAJORITÁRIO e CPF                                                                                                |
|-------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | 1) LEONARDO LACERDA MARTINS - CPF nº 050.484.396-60                                                                     |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | 1) AURÉLIO DA CUNHA MATOS E SILVA - CPF nº 907.323.591-04<br>2) GUSTAVO DE PAULA DA CUNHA MATOS - CPF nº 787.573.981-00 |

2.3. As consultas citadas acima foram realizadas, e não foi encontrado nenhum impedimento da empresa e/ou seu(s) sócio(s) majoritário(s) de participarem do certame. Os comprovantes das análises estão disponibilizados no **ANEXOS VII e IX**.

2.4. Informa-se, ainda, que: 1) não foram encontradas pendências no **CADIN** ESTADUAL GO; 2) não consta registro de suspensão e/ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme Certidão Negativa do **CADFOR** da SEAD (ComprasNet.go); 3) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do **CNJ** ; 3.1) Certidão Negativa em consulta aos sistemas ePAD e **CGU-PJ** e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes e 3.2) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do **TCU** perante as empresas LATINS e ENENGE e aos respectivos Sócio(s) (**ANEXOS VII e IX**). Os Fornecedores LATINS e ENENGE estão DESOBRIGADOS a contratações de COTAS PCD e MENOR APRENDIZ, conforme legislação vigente (**ANEXOS VIII e X**)

3. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. Finalidade da Análise

3.1.1. O objetivo desta análise é demonstrar a existência legal das empresas participantes, sua legitimidade para representação e a aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. A documentação das empresas será avaliada quanto aos aspectos jurídicos, consoante os termos do edital, conforme cláusulas a seguir:

3.2. Da análise da empresa

| LOTES | EMPRESA                                           | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | Apresentou a 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores ( <b>ANEXO III</b> ). |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | Apresentou a 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores ( <b>ANEXO IV</b> ).  |

3.3. Após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, verificou-se que as mesmas cumpriram as exigências estipuladas no edital. A conformidade foi observada em relação aos documentos constitutivos das empresas e foi constatado que estão devidamente registradas e consoante os requisitos legais.

3.4. Conclui-se, portanto, que as licitantes cumpriram os requisitos do edital, demonstrando legitimidade e capacidade para assumir compromissos com a Administração Pública. As empresas foram consideradas aptas quanto à habilitação jurídica.

4. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.1. A análise dos critérios de regularidade fiscal, social e trabalhista é fundamental no contexto de licitações públicas, pois garante que as empresas participantes estejam conforme a legislação vigente, evitando risco de inadimplência, irregularidades e garantido um processo justo e transparente. Os critérios listados asseguram que a empresa está legalmente habilitada para operar, respeita as obrigações fiscais e trabalhistas, e está em condições de executar o contrato público de maneira responsável e sustentável.

4.2. Finalidade dos Critérios:

4.2.1. O CNPJ e a Inscrição Estadual/Municipal verificam a legalidade e formalidade da empresa no âmbito federal e local, assegurando que ela está habilitada a realizar operações comerciais e a atuar

no ramo relacionado ao objeto da licitação. A regularidade fiscal garante que a empresa está em dia com suas obrigações fiscais perante as Fazendas federal, estadual e municipal, evitando a participação de empresas inadimplentes no processo. A verificação do FGTS e da Justiça do Trabalho assegura que a empresa cumpre com suas obrigações sociais e trabalhistas, protegendo os direitos dos trabalhadores e prevenindo a participação de empresas envolvidas em litígios trabalhistas. A comprovação de isenção de tributos permite que empresas isentas comprovem sua condição, evitando a desclassificação injusta de participantes em situação regular. A documentação de subcontratadas garante que as empresas subcontratadas também estão em conformidade, estendendo a responsabilidade da regularidade para toda a cadeia de fornecimento.

**4.3. Quanto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal:**

| LOTES | EMPRESA                                           | OBSERVAÇÕES                                                                                         |
|-------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | Apresentou cadastro cujo objeto social está relacionado à presente contratação <b>(ANEXO III)</b> . |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | Apresentou cadastro cujo objeto social está relacionado à presente contratação <b>(ANEXO IV)</b> .  |

**4.4. Quanto à Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal):**

| LOTES | EMPRESA                                           | OBSERVAÇÕES                                                                           |
|-------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | Comprovou sua regularidade, conforme certidões apresentadas <b>(ANEXO III e XI)</b> . |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | Comprovou sua regularidade, conforme certidões apresentadas <b>(ANEXO IV e XII)</b> . |

**4.5. Quanto à Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):**

| LOTES | EMPRESA                                           | OBSERVAÇÕES                                                     |
|-------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | Regular, conforme certificado anexado <b>(ANEXO III e XI)</b> . |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | Regular, conforme certificado anexado <b>(ANEXO IV e XII)</b> . |

**4.6. Quanto à Regularidade Perante a Justiça do Trabalho (CNDT):**

| LOTES | EMPRESA                                           | OBSERVAÇÕES                                                                 |
|-------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | Não consta débitos, conforme certidão apresentada <b>(ANEXO III e XI)</b> . |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | Não consta débitos, conforme certidão apresentada <b>(ANEXO IV e XII)</b> . |

**4.7. Quanto à Regularidade Perante o CADFOR (CRC):**

| LOTES | EMPRESA                                           | OBSERVAÇÕES                                                                             |
|-------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | Certificado de Registro Cadastral – CRC, Homologado e Credenciado <b>(ANEXO XIII)</b> . |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | Certificado de Registro Cadastral – CRC, Homologado e Credenciado <b>(ANEXO XIV)</b> .  |

*\*item 8.8. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, listados acima (8.4, 8.5 e 8.6) e informados no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.*

**4.8.** Após análise, constatou-se que as licitantes cumpriram todos os critérios exigidos, estando plenamente habilitadas, quanto à regularidade fiscal e trabalhista, para participar da licitação. Não foram identificadas pendências.

**5. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**5.1.** A análise dos critérios econômico-financeiros é essencial no contexto de licitações públicas para assegurar que as empresas participantes possuem solidez financeira e capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. Estes critérios são projetados para evitar a contratação de empresas que possam não ter estabilidade suficiente para garantir a execução do objeto, prevenindo riscos de inadimplência e falhas na entrega.

**5.2. Finalidade dos Critérios:**

**5.2.1.** A Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial assegura que a empresa não está em situação de insolvência, o que garantiria a capacidade de execução do contrato. A comprovação da situação financeira é necessária para confirmar se a empresa possui o capital suficiente para suportar o contrato. Para consórcios, é fundamental garantir a capacidade operacional e cumprir exigências financeiras adicionais para assegurar a robustez do grupo. A garantia de proposta visa assegurar o cumprimento das condições estabelecidas para a contratação e proteger contra o descumprimento das obrigações contratuais. A garantia também deve atender às normas relacionadas à garantia contratual especificadas no edital.

**5.3. Quanto à Certidão Negativa de Falência:**

| LOTES | EMPRESA                                           | OBSERVAÇÕES                                                      |
|-------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | Nada consta, conforme certidão anexada <b>(ANEXO III e XV)</b> . |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | Nada consta, conforme certidão anexada <b>(ANEXO IV e VI)</b> .  |

**5.4. Quanto ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Últimos 2 Anos):**

| LOTES | EMPRESA                                           | OBSERVAÇÕES                                                                                                                            |
|-------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | Apresentou os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis dos exercícios financeiros de 2022 e de 2023 <b>(ANEXO III e V)</b> . |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | Apresentou os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis dos exercícios financeiros de 2022 e de 2023 <b>(ANEXO IV e VI)</b> . |

**item 8.6 Qualificação econômico-financeira E)** Fica estabelecida a exigência de **patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

| LOTES | VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | 10% do PL:     | PL DAS EMPRESAS LATINS E ENENGE FINAL 2023: |
|-------|--------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|
| 01    | R\$ 878.931,78                       | R\$ 87.893,17  | R\$ 3.184.578,20                            |
| 02    | R\$ 1.446.776,00                     | R\$ 144.677,60 | R\$ 5.254.364,80                            |

**5.5.** As empresas, estão financeiramente sólida e habilitadas, quanto ao presente quesito, a participar da licitação.

**6. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.1.** A verificação da qualificação técnica das empresas participantes em um processo licitatório é fundamental para garantir que as licitantes possuam a capacidade técnica necessária para executar os serviços propostos. Esse processo envolve a avaliação da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional das empresas, assegurando que elas atendam aos critérios específicos estabelecidos no item 8.7 e subitens do Edital.

**6.2. Qualificação Técnico-Profissional:**

**6.2.1.** Essa qualificação visa confirmar que a licitante possui profissionais capacitados e experientes, capazes de desempenhar as funções técnicas exigidas para a execução do contrato. Para isso, é necessário apresentar atestados de responsabilidade técnica e Certidões de Acervo Técnico (CAT) registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando que os profissionais indicados têm a formação e a experiência necessárias, conforme descrito no edital. Além disso, o vínculo dos profissionais com a empresa deve ser comprovado por meio de documentos legais, como carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços. É exigido que os profissionais indicados participem efetivamente das obras ou serviços contratados, sendo permitida a substituição apenas por profissionais de experiência equivalente ou superior, com aprovação prévia da administração.

**6.3. Qualificação Técnico-Operacional:**

**6.3.1.** Esta qualificação verifica se a empresa tem experiência comprovada na execução de serviços similares aos que estão sendo licitados. A empresa deve apresentar atestados emitidos por

pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a realização de serviços compatíveis, de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior ao objeto da licitação. Além disso, é necessário apresentar certidões que atestem a regularidade da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA.

#### 6.4. Da análise da empresa

**6.4.1.** Cabe ressaltar que a qualificação técnica apresentada pela licitante foi analisada pela área técnica da Diretoria de Obras Cíveis - **D.O.C.**, que se manifestou nos Pareceres Técnicos de Análise de Habilitação dos Atestados Técnicos, exigidos por aquela Diretoria em Parcelas de Maior Relevância; das empresas LATINS ENGENHARIA LTDA - LOTE 01 (**ANEXO I**), e ENENGE ENGENHARIA LTDA - LOTE 02 (**ANEXO II**), que passam a integrar o presente relatório.

**6.4.2.** A conclusão dos Pareceres é que as empresas **ATENDERAM** as exigências do edital, pelas razões lá expostas, in verbis:

(**ANEXO I**):

### "PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

**Processo SISLOG:** nº 1099893

**Objeto:** Conclusão dos remanescentes de reforma e adequação de aeródromos no Municípios do Estado de Goiás, em 02 (dois) lotes.

**Local:** Goiânia - Goiás

**Licitante:** Latins Engenharia Ltda.

**Edital | SISLOG:** 031/2025 | 159452

**Critério de Julgamento:** Menor preço

**Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário (EPU)

#### 1. Introdução

Análise da documentação da habilitação técnica, recebida das empresas interessadas na participação da obra e serviço de engenharia para **CONCLUSÃO DOS REMANESCENTES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AERÓDROMOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, EM 02 (DOIS) LOTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, SISLOG nº 109989, a saber:

- Lote 01: Empresa LATINS ENGENHARIA LTDA (177814)

#### 2. LOTE 01 – EMPRESA LATINS ENGENHARIA LTDA

##### 2.1. Análise da Habilitação Técnica

##### 2.1.1. Habilitação técnico profissional:

| Item do Edital | Descrição                                                                                                                                                                              | Documento | Página       | Atende | Não Atende | Não se aplica |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------|------------|---------------|
| 8.7 A          | Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que estiver vinculada. | 177815    | 10 a 12 e 63 | x      | -          | -             |
| 8.7 B          | Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes.                                                                             | 177815    | -            | -      | -          | x             |
| 8.7.1          | Qualificação Profissional Serviços: REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE                                                                                                                       | 177815    | 18           | x      | -          | -             |

|         |                                                                 |        |       |   |   |   |
|---------|-----------------------------------------------------------------|--------|-------|---|---|---|
| 8.7.1   | Qualificação Profissional<br>Serviços: PISO<br>PORCELANATO      | 177815 | 55    | x | - | - |
| 8.7.1   | Qualificação Profissional<br>Serviços: ESQUADRIA EM<br>ALUMINIO | 177815 | 18    | x | - | - |
| 8.7.1.2 | Vínculo com o profissional                                      | 177815 | 4; 11 | x | - | - |

2.1.2. Habilitação técnica operacional

Análise dos serviços de maior relevância, conforme item 8.7.2 do Edital:

| Serviços e Quantitativos                      |                                             |                  |                   |                                             |                |        |               |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------------------------------|----------------|--------|---------------|
| Descrição dos Serviços<br>de Maior Relevância | Quantidades Parcelas<br>de Maior Relevância |                  |                   | Empresa: LATINS ENGENHARIA                  |                |        |               |
|                                               | Unid.                                       | Quant.<br>Orçada | Quant.<br>Exigida | Quant.<br>Acumulada                         | Páginas        | Atende | Não<br>Atende |
| Porta/janela em vidro<br>temperado            | m²                                          | 19,5             | 9,75              | 55,90 m²                                    | 13 e 40        | x      | -             |
| Piso granitina                                | m²                                          | 95,73            | 47,87             | 614,02 + 61,22<br>+ 902,42<br>= 1.577,66 m² | 14; 20 e<br>39 | x      | -             |
| Pintura látex acrílico 2<br>demãos            | m²                                          | 200              | 100               | 2.619,78 +<br>838,84<br>= 3.488,62 m²       | 14 e 40        | x      | -             |
| Cobertura com telha<br>cerâmica               | m²                                          | 80               | 5,71              | 85,45 + 119,40<br>= 203,85 m²               | 20 e 29        | x      | -             |

3. Conclusão

Após a análise técnica, conclui-se que a empresa LATINS ENGENHARIA LTDA (lote 01), atendeu ao Edital, com relação aos itens analisados neste documento, e apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração".

(ANEXO II):

**"PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL**

Processo SISLOG: nº 1099893

Objeto: Conclusão dos remanescentes de reforma e adequação de aeródromos no Municípios do Estado de Goiás, em 02 (dois) lotes.

**Local:** Goiânia - Goiás  
**Licitante:** Enenge Engenharia Ltda.  
**Edital | SISLOG:** 031/2025 | 159452  
**Critério de Julgamento:** Menor preço  
**Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário (EPU)

1. Introdução

Análise da documentação da habilitação técnica, recebida das empresas interessadas na participação da obra e serviço de engenharia para CONCLUSÃO DOS REMANESCENTES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AERÓDROMOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, EM 02 (DOIS) LOTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, SISLOG no 109989, a saber:

- Lote 02: Empresa ENENGE ENGENHARIA LTDA (177814)

2. LOTE 02 – EMPRESA ENENGE ENGENHARIA LTDA

2.1. Análise da Habilitação Técnica

2.1.1. Habilitação técnico profissional:

| Item do Edital | Descrição                                                                                                                                                                              | Documento | Página       | Atende | Não Atende | Não se aplica |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------|------------|---------------|
| 8.7 A          | Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Aeronomia - CREA da região a que estiver vinculada. | 177815    | 10 a 12 e 63 | x      | -          | -             |
| 8.7 B          | Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes.                                                                             | 177815    | -            | -      | -          | x             |
| 8.7.1          | Qualificação Profissional Serviços: REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE                                                                                                                       | 177815    | 18           | x      | -          | -             |
| 8.7.1          | Qualificação Profissional Serviços: PISO PORCELANATO                                                                                                                                   | 177815    | 55           | x      | -          | -             |
| 8.7.1          | Qualificação Profissional Serviços: ESQUADRIA EM ALUMINIO                                                                                                                              | 177815    | 18           | x      | -          | -             |
| 8.7.1.2        | Vínculo com o profissional                                                                                                                                                             | 177815    | 4; 11        | x      | -          | -             |

2.1.2. Habilitação técnica operacional

Análise dos serviços de maior relevância, conforme item 8.7.2 do Edital:

| Serviços e Quantitativos                   |                                          |               |                |                            |         |        |            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|----------------|----------------------------|---------|--------|------------|
| Descrição dos Serviços de Maior Relevância | Quantidades Parcelas de Maior Relevância |               |                | Empresa: ENENGE ENGENHARIA |         |        |            |
|                                            | Unid.                                    | Quant. Orçada | Quant. Exigida | Quant. Acumulada           | Páginas | Atende | Não Atende |
| Revestimento cerâmico parede               | m²                                       | 362,16        | 181,08         | 339,58 m²                  | 18      | x      | -          |

|                       |    |        |        |           |    |   |   |
|-----------------------|----|--------|--------|-----------|----|---|---|
| Piso porcelanato      | m² | 261,10 | 130,55 | 400,00 m² | 55 | x | - |
| Esquadria em alumínio | m² | 17,20  | 8,6    | 17,40 m²  | 18 | x | - |

3. Conclusão

Após a análise técnica, conclui-se que a empresa ENENGE ENGENHARIA LTDA (lote 01), atendeu ao Edital, com relação aos itens analisados neste documento, e apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração".

7. DA CONCLUSÃO

7.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório da Concorrência nº 031/2025-GOINFRA - LOTES 01 e 02, subsidiado pelos Pareceres de Qualificação Técnica da Diretoria de Obras Cíveis - DOC desta Agência (ANEXOS I e II), segue quadro de resultado da Habilitação do certame:

| LOTES | EMPRESA                                           | STATUS DE HABILITAÇÃO |
|-------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 01    | LATINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 20.735.589/0001-83 | HABILITADA            |
| 02    | ENENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.527.227/0001-39 | HABILITADA            |

8. ANEXOS

8.1. Compõem o presente relatório, após análise da documentação de habilitação das empresas LATINS ENGENHARIA LTDA E ENENGE ENGENHARIA LTDA, os seguintes anexos:

- 8.1.1. ANEXO I - Parecer Técnico DOC - Análise de Habilitação dos Atestados Técnicos LATINS LOTE 01 (doc. sislog nº 177995);
- 8.1.2. ANEXO II - Parecer Técnico DOC - Análise de Habilitação dos Atestados Técnico ENENGE LOTE 02 (doc. sislog nº 178054);
- 8.1.3. ANEXO III - Documentação de Habilitação no Sislog LATINS LOTE 01 (doc. sislog nº 171473);
- 8.1.4. ANEXO IV - Documentação de Habilitação no Sislog ENENGE LOTE 02 (doc. sislog nº 171477);
- 8.1.5. ANEXO V - Documentação de Habilitação Complementar LATINS LOTE 01 (doc. sislog nº 177814);
- 8.1.6. ANEXO VI - Documentação de Habilitação Complementar ENENGE LOTE 02 (doc. sislog nº 177815);
- 8.1.7. ANEXO VII - Consultas de Sanções CEIS\_CNEP\_CEPIM\_CADIN\_CADFOR\_CNJ\_CGU\_TCU - Empresa LATINS LOTE 01 e Sócio (doc. sislog nº 171475);
- 8.1.8. ANEXO VIII - Consultas de Sanções COTA PCD E MENOR APRENDIZ - Empresa LATINS LOTE 01 (doc. sislog nº 181261);
- 8.1.9. ANEXO IX - Consultas de Sanções CEIS\_CNEP\_CEPIM\_CADIN\_CADFOR\_CNJ\_CGU\_TCU - Empresa ENENGE LOTE 02 e Sócio (doc. sislog nº 171478);
- 8.1.10. ANEXO X - Consultas de Sanções COTA PCD E MENOR APRENDIZ - Empresa ENENGE LOTE 02 (doc. sislog nº 181264);
- 8.1.11. ANEXO XI - Autenticidade e Validade de Certidões Fiscais e Trabalhista LATINS LOTE 01 (doc. sislog nº 171476);
- 8.1.12. ANEXO XII - Autenticidade e Validade de Certidões Fiscais e Trabalhista ENENGE LOTE 02 (doc. sislog nº 171479);
- 8.1.13. ANEXO XIII - CRC Certificado de Registro Cadastral - Credenciado e Homologado LATINS LOTE 01 (doc. sislog nº 181248);
- 8.1.14. ANEXO XIV - CRC Certificado de Registro Cadastral - Credenciado e Homologado ENENGE LOTE 02 (doc. sislog nº 179629);
- 8.1.15. ANEXO XV - Certidão Falência Atualizada - LATINS LOTE 01 (doc. sislog nº 181307).

ADRIANO ROSA DE ASSIS  
Agente de Contratação

GOIANIA, aos 09 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 09/05/2025, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74211303** e o código CRC **20AC9AC6**.



Referência: Processo nº 202400005040404

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



SEI 74211303